DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

OUTUBRO/2024

DECRETO 302/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 39.288,85 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2016	APOIO A ESTUDANTES	
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.500,00
	Soma da Ação:	**2.500,00**
	Soma da Unidade:	**2.500,00**
0213	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.593,22
	Soma da Ação:	**1.593,22**
	Soma da Unidade:	**1.593,22**
0226	**SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER**	
2182	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	35.195,63
	Soma da Ação:	**35.195,63**
	Soma da Unidade:	**35.195,63**
	Total Geral:	**39.288,85**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0210	**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**	
2137	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	36.788,85
	Soma da Ação:	**36.788,85**
	Soma da Unidade:	**36.788,85**
0224	**SECRETARIA DA CULTURA**	
2180	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Soma da Ação:	**2.500,00**
	Soma da Unidade:	**2.500,00**
	Total Geral:	**39.288,85**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 8 de outubro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA